



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1010 de 09 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 089 / 2010**, celebrado com a empresa **TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA**, para a execução da obra de construção do 2º pavimento da Escola Municipal Osório Duque Estrada, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2010 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6304/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT EDUCATIVO PROMOCIONAL), PELAS EMPRESA VENCEDORA:**
 - ✓ **VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA: COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.259,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.**
2. **ORDENO NESTE ATO A DESPESA.**
3. **PROCEDA-SE AO EMPENHO**

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.259,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, a secretaria municipal de saúde, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 743 de 28/06/2010, conforme especificações as fls. 02 e 26, processo n.º 6794/2010, Pregão Presencial n.º 026/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4031.2046 – 33.90.30.10 – 016

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria municipal de saúde, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 743 de 28/06/2010, conforme especificações as fls. 02 e 24, processo n.º 6795/2010, Pregão Presencial n.º 026/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4031.2046 – 33.90.30.10 – 016

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, a secretaria municipal de saúde, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 743 de 28/06/2010, conforme especificações as fls. 02 e 23, processo n.º 6796/2010, Pregão Presencial n.º 026/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4031.2046 – 33.90.30.10 – 016

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, processo n.º 7076/2010, Pregão Presencial n.º 080/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.23.00.04.123.4010.2001 – 33.90.39.31 – 015

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

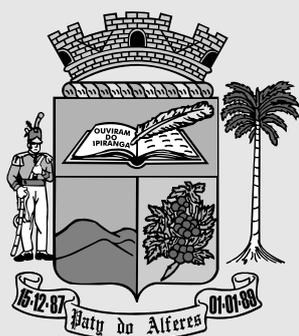
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, declara para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, adere a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 861 de 18/11/2009, conforme especificações as fls. 02 e 11, processos n.º 7276/2010, Pregão Presencial n.º 093/2009, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.28.00.23.695.4027.2058 – 33.90.39.81 – 015

Determina a adesão a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2010.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

